PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
EM, 26/09/2023
Servidor Responsável

LEI Nº 1.418, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Denomina Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Afonsina Graciano de Souza, Unidade Especializada em Saúde Mental de Bonfinópolis de Minas - MG e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Centro de Atenção Psicossocial – CAPS **Afonsina Graciano de Souza**, a Unidade Especializada em Saúde Mental de Bonfinópolis de Minas - MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação da placa denominativa do referido Centro de Atenção Psicossocial – CAPS a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de setembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal